

EDITAL

ESTE EDITAL SUBSTITUI A VERSÃO DISPONIBILIZADA NO PERÍODO DE 11/05/2020 a 14/09/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA PERÍODO LETIVO DE 2021/1

Turma Complementar: Universidade de Rio Verde – UniRV

Mestrado homologado pelo CNE (Port. MEC 1077, de 31/08/2012, DOU 13/09/2012, seq. 1, p. 25)

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva estrito senso comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de mestrado, no período de **02 de dezembro de 2019 a 20 de outubro de 2020**.

Condições exigidas para inscrição:

- Ter disponibilidade de tempo para acompanhar o regime acadêmico estabelecido no convênio entre UNISINOS e Universidade de Rio Verde - UniRV, incluindo a participação nas atividades acadêmicas presenciais que serão desenvolvidas na sede da UNISINOS, em São Leopoldo/RS, arcando integralmente com os respectivos gastos e despesas, assim como nas demais atividades desenvolvidas na sede da UniRV;
- Entrega de toda a documentação exigida no item II deste Edital;
- Participar do convênio firmado entre Unisinos e UniRV. Caberá única e exclusivamente à UniRV determinar e indicar os candidatos inscritos que preenchem ou não este requisito.

I – VAGAS

Mestrado: **20 (vinte) vagas**

II – INSCRIÇÕES

ONLINE - Período de **02/12/2019 a 20/10/2020**.

Acesse o site <http://www.unisinos.br/mestrado-e-doutorado/saude-coletiva/presencial/sao-leopoldo/processo-seletivo> e leia atentamente as instruções antes de iniciar sua inscrição e fazer o upload dos documentos, através do botão.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

Observação: para os egressos da Unisinos é concedido um desconto de 50% na taxa de inscrição.

Documentação necessária para a inscrição no Mestrado:

Documentos administrativos acadêmicos:

- Diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso);
- Certificado de conclusão do curso de graduação* (frente e verso).

O Certificado de conclusão de curso é dispensado em caso de entrega do diploma do curso de graduação registrado;

- Histórico escolar do curso de graduação* (frente e verso);
- Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento);
- Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro).

Documentos específicos:

- Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>). **NÃO DOCUMENTADO**;
- Declaração do Departamento Pessoal da Universidade de Rio Verde comprovando a docência e o vínculo exigido.

Observações:

- (*) Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado.
- A inscrição só será homologada mediante a entrega da documentação exigida até a data limite de inscrição. Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.
- Candidatos com previsão de conclusão de curso em **2020**:
 - Para realização da inscrição, os candidatos deverão entregar Comprovante de Provável Conclusão de Curso. Para homologação da inscrição, o documento deve conter a data de Colação de Grau com previsão de realização até **24/11/2020**. Os Alunos concluintes (nível Graduação) da Unisinos estão dispensados da entrega do documento.
 - Para a matrícula, os candidatos selecionados no processo seletivo deverão apresentar a comprovação da obtenção do título de graduação, conforme documentação exigida nesse edital.
- Em caso de candidato estrangeiro:
 - O candidato que for selecionado para ingressar no Programa de Pós-Graduação, deverá entregar, no ato da matrícula vínculo o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal
- Em caso de diploma de Instituição estrangeira:
 - Os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).
 - O diploma e histórico escolar deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia/atos-normativos>), ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

III - PROCESSO SELETIVO

SELEÇÃO - Período: **03/11 a 06/11/2020**.

O processo de seleção para o mestrado em Saúde Coletiva é realizado em duas etapas:

1ª Fase:

- 1) Análise do currículo Lattes conforme anexo I. (Nota 0 -10; Peso 1,0)
 - 2) Prova escrita, a ser realizada no dia **03/11/2020**, das **14h às 16h30** integralmente no formato online, conforme as recomendações da OMS e do Ministério da Saúde com relação ao covid-19. (Nota 0-10; Peso: 8,0)
- Conhecimentos gerais em Saúde Coletiva com permissão do uso de calculadora (exceto no celular);
 - Compreensão de texto em inglês na área da saúde SEM uso de dicionário;

- Bibliografia de referência (Anexo II deste documento e/ou disponível em: www.unisinos.br/mestrado-edoutorado/saude-coletiva/presencial/sao-leopoldo/processo-seletivo).

2ª Fase:

Entrevista a ser realizada com os classificados da 1ª Fase, conforme Anexo III. (Nota 0-10; Peso 1,0)
As entrevistas irão ocorrer entre os dias **04 e 05/11/2020**, em data e horário a serem comunicados aos candidatos por e-mail, até o dia **03/11/2020**.

IV - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A lista **preliminar** dos aprovados estará no site <http://www.unisinos.br/mestrado-e-doutorado/saude-coletiva/presencial/sao-leopoldo/processo-seletivo> a partir do dia **09/11/2020**.

O prazo para interposição de recurso é de quatro (4) dias úteis. O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva pelo e-mail ppgsaudecoletiva@unisinos.br

A lista **definitiva** dos aprovados estará no site <http://www.unisinos.br/mestrado-e-doutorado/saude-coletiva/presencial/sao-leopoldo/processo-seletivo> a partir do dia **18/11/2020**.

V – MATRÍCULA

01 e 02/12/2020.

Nos dias **01 e 02/12/2020**, será realizada a matrícula a distância. A partir da data de divulgação dos/as selecionados/as, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações referentes a este processo.

VI - INÍCIO DAS AULAS

04/01/2021.

VII – LOCAL E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas ocorrerão no campus São Leopoldo e em Rio Verde, de segunda à sábado, nos turnos manhã, tarde ou noite, conforme oferta do semestre.

Nota: Atentos à evolução da pandemia, informamos que as atividades acadêmicas programadas estarão alinhadas às medidas decretadas pelo governo estadual e municipal.

VIII - DURAÇÃO DO CURSO

Mestrado – 24 meses

IX- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

X – INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Fone: (51) 3590 8752 ou (51)3591.1100, ramal 2239

E-mail: ppgsaudecoletiva@unisinoss.br

Site: www.unisinoss.br/mestrado-e-doutorado/saude-coletiva

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 21h.

Campus São Leopoldo

Av. Unisinoss, 950

Bairro Cristo Rei

CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS

Fone: (51)3591.1122

Campus Porto Alegre

Av. Doutor Nilo Peçanha, 1600

Bairro: Bela Vista

CEP: 91330-002 – Porto Alegre

Fone: (51)3591.1122

São Leopoldo, 17 de setembro de 2020.
Profa. Dra. Rafaela Schaefer
Coordenadora do PPG em Saúde Coletiva

ANEXO I

Processo Seletivo 2021/1
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO – MESTRADO

Nome do aluno:		Idade:	
Curso de Graduação:		Ano de conclusão:	
Área do Mestrado:		Ano de conclusão:	
IES onde cursou:			
1. Formação Acadêmica			
1.1 Mestrados concluídos		Pontuação Estipulada	Pontuação
Área da saúde coletiva ou áreas afins Outras áreas		4 pontos por curso (máximo 8 pontos) 2 pontos por curso (máximo 4 pontos)	
1.2 Cursos de especialização/ aperfeiçoamento, no mínimo, 360 horas ou residência médica			
Área da saúde coletiva e áreas afins		1 pontos por curso (máximo 2 pontos)	
Outras áreas		0,5 ponto por curso (máximo 1 ponto)	
2. Produção intelectual			
2.1 Artigo publicado ou aceito em revista científica com conselho editorial		1 a 3,0 pontos por artigo Qualis A1 – 3 pontos A2 – 2,5 pontos B1 – 2,0 pontos B2 – 1,5 pontos B3 ou menos – 1 ponto	
2.2 Capítulo de livro científico		1 ponto por capítulo (livro com ISBN) 0,5 ponto por capítulo (livro sem ISBN)	
2.3 Livro científico		3 pontos por livro com ISBN 1,5 pontos por livro sem ISBN	
2.4 Trabalhos ou resumos apresentados em congressos		0,2 por trabalho (máximo 2 pontos)	
3. Produção técnica			
3.1 Membro de corpo editorial		1,0 ponto por periódico nacional 1,5 ponto por periódico internacional	
3.2 Parecerista de periódico científico		0,5 ponto por periódico nacional 1,0 ponto por periódico internacional	
3.3 Participação em Bancas e Comissões de Avaliação/Seleção (TCC, IC, seleção docente)		0,5 ponto por participação (máximo 1,5 pontos)	
3.4 Participação na redação de manuais técnicos, relatórios, participação em comissões, criação de produtos e patentes		0,5 ponto nacional (máximo 1,5 pontos) 1,0 ponto internacional (máximo 3 pontos)	
4. Experiência científica/em pesquisa			
Experiência como bolsista de IC, coleta de dados em estudos, supervisão de campo, coordenação de estudo, digitação de dados, etc.		0,5 ponto por semestre de atividade em pesquisa (máximo 3 pontos)	
5. Experiência Profissional			
5.1 Gestor		1,0 ponto por ano (máximo 2 pontos)	
5.2 Atendimento em atenção primária à saúde		0,5 ponto por ano (máximo 1 ponto)	
5.3 Ensino na área da saúde coletiva			
5.3.1 Cursos de graduação e pós-graduação (docência)		1 ponto por disciplina/ano (máximo 2 pontos)	
5.3.2. Realização de estágio docência na graduação		0,5 ponto por semestre (máximo 1,5 pontos)	
5.3.3 Orientação de TCC ou de estágio curricular		0,5 ponto por orientação (máximo 2 pontos)	
5.3.4 Aperfeiçoamento da formação de profissionais de saúde ou agentes voluntários de saúde (mínimo 40h) (docência)		0,5 pontos disciplina/ano (máximo 1 ponto)	
5.4 Ensino superior em outras áreas (docência)		0,5 ponto por disciplina (máximo 1,5 pontos)	
5.5 Outra experiência profissional em saúde coletiva (ex. atuação em movimentos sociais, consultorias, etc)		0,5 pontos por experiência (máximo 1,5 pontos)	
Nota final do currículo – Nota CV		Total	

ANEXO II

**BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA A PROVA DE SELEÇÃO – 2021/1
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
- MESTRADO -**

1. SILVA, Alexandre; CASTRO-SILVA, Carlos Roberto; MOURA, Ludmila. Pesquisa qualitativa em saúde: percursos e percalços da formação para pesquisadores iniciantes. **Saude soc.**, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 632-645, June 2018.
2. BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm. Acesso em: 19 abr. 2020.
3. BRASIL. **Lei nº 8.148, de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8142.htm. Acesso em: 19 abr. 2020.
4. LIMA, J. R. C.; PORDEUS, A. M. J.; ROUQUAYROL, M. Z. Medida da saúde coletiva. In: ROUQUAYROL, Maria Zélia; GUERGEL, Marcelo (org). **Rouquayrol - Epidemiologia & Saúde**. 7. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013. p. 42-64.
5. PEREIRA, Maurício Gomes. Medida de frequência das doenças. In: PEREIRA, Mauricio Gomes. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. p. 76-81.
6. TEIXEIRA, Maria Glória et al. Conquistas do SUS no enfrentamento das doenças transmissíveis. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, p. 1819-1828, 2018.

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA MESTRADO

Nome:	Data:
Graduação:	Mestrado:
Linha de Pesquisa de interesse:	

CRITÉRIOS	NOTA
Perfil para a área da saúde coletiva demonstrado pelos cursos realizados e pelos conhecimentos sobre a área e pelo interesse por temáticas da saúde coletiva (até 2 pontos).	
Experiência de pesquisa demonstrada pela participação de diversas formas para o desenvolvimento de uma pesquisa e, no doutorado, na construção do projeto de pesquisa (até 3 pontos).	
Habilidade Profissional e de Ensino relacionada com a saúde coletiva (até 3 pontos).	
Comprometimento e disponibilidade para dedicar-se ao mestrado e doutorado (até 1 pontos)	
Motivação para realizar o mestrado ou doutorado em Saúde Coletiva (até 1 pontos).	
SOMA TOTAL	